

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Portaria nº 701/2023, de 01 de dezembro de 2023, “Dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará”;

Considerando a Portaria nº 198/2023 que autoriza a viagem do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Denilson de Araújo Oliveira;

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vereador-1º Secretário **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, nos dias 03 à 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luana Costa Dos Santos

Código Identificador:3E6624EF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 2023-006-CMNI

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° PP-002-06/2023-CMNI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CONTRATADA(O).....: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de 01 (um) Veículo de pequeno porte para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Ipixuna – PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Orçamento 2023 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0101.2001.0000 - Câmara Municipal (Atividades Administrativas) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, 4.4.90.52.48 VEICULOS DIVERSOS.

VIGÊNCIA.....: 04 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nas condições e nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Ana Cássia Pereira Gonçalves da Silva

Código Identificador:9988F972

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ATO DA MESA DIRETORA Nº 019/2023, DE 22 NOVEMBRO DE 2023.

LICENCIA A VEREADORA ADRIANA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que, os membros da Mesa Executiva promulgam o seguinte Ato:

Considerando o Requerimento nº 2561/2023 de 22 de novembro de 2023 – Gab. Ver. Vereadora Adriana Almeida-União Brasil, postulando licença maternidade e aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2023.

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Santarém,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Vereadora **ADRIANA ALMEIDA**, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 17 de novembro de 2023, quando do nascimento do seu filho.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, 22 de novembro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS

1º Secretário

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS

2º Secretário

Publicado por:

Carlos Lair Maia da Silva

Código Identificador:A16CE88E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 446/2023-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): JOAO PAULO GONCALVES FERREIRA, cargo/função PMA-CC-CDP-01-CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 05/12/2023 - 07/12/2023, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO CURSO CONTROLE INTERNO, POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO MUNICIPAL, sendo 250,00, cada diária.